



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

BRIGADA MILITAR

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CRPO-FNO - CRPO - FNO FRONTEIRA NOROESTE

E-MAIL

CRPOFNO-P4@BM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38463

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 04/12/2024

EDITAL NÚMERO: 1279 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/12/2024 08:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1203-0027677-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO;

JUSTIFICATIVA

ITEM NECESSÁRIO APÓS MUDANÇA DO REGULAMENTO POSSUIMOS RECURSO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 TDL CRPO-FNO 044/2024 - TARJETA DE ID

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 25.324,00

Item 1 - 0515.0870.000267

TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO OPERACIONAL BM

QUANTIDADE: 974,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DISTINTIVOS - **COMPOSIÇÃO DO TECIDO:** 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO; **CORES:** CONFORME ANEXO; **POSSUI DESENHO TÉCNICO:** SIM; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR 1:** TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO OPERACIONAL: 1. DESCRIÇÃO GERAL: TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O POSTO OU GRADUAÇÃO, A DESIGNAÇÃO PM E O NOME DE GUERRA DO MILITAR ESTADUAL (EM CASO DO MILITAR ESTADUAL PERTENCER AO PROGRAMA MAIS EFETIVO DEVERÁ SER PVE, EM SUBSTITUIÇÃO AO PM); 1.1 DIMENSÃO: 100MM A 110MM DE COMPRIMENTO POR 20MM DE ALTURA; 1.2 FONTE: FONTE ARIAL MAIÚSCULA (TODO O TEXTO) COM AS LETRAS NOS TAMANHOS DE 7MM A 10MM; 1.3 O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE, ANTES DA CONFECÇÃO DO PRODUTO PARA RECEBER A LISTAGEM (GRAFIA) DOS BORDADOS A SEREM EXECUTADOS EM CADA TARJETA, COR DA LETRA E COR DA TARGETA, CONFORME ANEXO ÚNICO, À SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS MATERIAIS: 2.1 TECIDO DA FACE EXTERNA: DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO ANEXO ÚNICO. 2.1. APLICAÇÕES: NA CONFECÇÃO DA FACE EXTERNA DA TARJETA, A QUAL RECEBERÁ A APLICAÇÃO DE BORDADO; 2.2 TECIDO DA FACE INTERNA – FECHO DE CONTATO, TIPO GANCHO (MACHO) 100MM A 110MM DE COMPRIMENTO, NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. 2.3 LINHAS DE POLIAMIDA 2.3.1 COR CINZA BM PARA O FECHAMENTO DA FACE EXTERNA 2.3.2 COR PRETA PARA FECHAMENTO DA FACE INTERNA 2.3.3 PODERÁ SER DEFINIDA O PADRÃO DE LETRAS E CORES A SEREM DEFINIDAS A CARGO ÓRGÃO REQUISITANTE, QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO. 3. TODOS OS DETALHAMENTOS AQUI INFORMADOS SE REFEREM A UMA PEÇA NA COR PADRÃO CINZA-BM, CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO I, FICANDO A CARGO DO ÓRGÃO REQUISITANTE ADEQUAÇÃO QUANTO AO FORNECIMENTO EM OUTRAS CORES NOS PADRÕES DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO OS AJUSTES DAS CORES DOS AVIAMENTOS. 4. EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO NO PADRÃO CINZA-BM, EM REFERÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE. 5. MODELOS, CORES E SEUS QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO. 6. ACABAMENTO: 6.1 A TARJETA DEVE ESTAR COMPLETA, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADO CORRETAMENTE E AS SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SALTADOS; 6.2 TODAS AS PEÇAS DO TECIDO APLICADAS DEVEM TER SUAS BORDAS CORTADAS DE MODO UNIFORME, CHULEADAS, E SEM APRESENTAR FIOS CORRIDOS OU SOLTOS OU ÁREAS ESGARÇADAS; 6.3 TODAS AS COSTURAS DEVEM SER COM PESPUNTO SIMPLES; 7. DO LAUDO TÉCNICO NECESSÁRIO: 7.1 A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR CERTIDÃO, INFORMANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME ANEXO ÚNICO. 7.2 A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR CERTIDÃO, INFORMANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME ANEXO ÚNICO. 7.3 A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR, QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FOREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL, SEMPRE ACOMPANHADO DE FICHA TÉCNICA DA EMPRESA PRODUTORA DA MATÉRIA PRIMA RESPECTIVA. 8. GARANTIA: 8.1 A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI



Nº 8.078/90; 8.2 EM CASO DE DÚMIDA QUANTO A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES O CENTRO DE INTENDÊNCIA POSSUI UMA SALA DE AMOSTRAS ONDE A EMPRESA INTERESSADA PODERÁ TER ACESSO AO MODELO E DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚMIDAS SOBRE O MATERIAL LICITADO. 9. RELAÇÃO DE ANEXOS: ANEXO ÚNICO - CARACTERÍSTICAS DISTINTIVOS. ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 75, 1006

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CRPO - FRONTEIRA NOROESTE - SANTA ROSA RUA SINVAL SALDANHA 201 PLANALTO SANTA ROSA RS QUANTIDADE: 974

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE. QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 75

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ CONTATAR COM O ÓRGÃO REQUISITANTE, ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO, PARA CONFIRMAÇÃO DAS CORES.

OBSERVAÇÃO 1006

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO. O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS DE QUALIDADE CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS NECESSÁRIOS TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES). A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS NO PRAZO DEFINIDO DE 15(QUINZE) DIAS ÚTEIS, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA. B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INÍCIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANÁLISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS REQUISITADOS. TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO. SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO TAMBÉM PREVISTAS NO MESMO. A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS. PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS. A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR NOVOS LAUDOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO. C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA O LICITANTE DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.